



PORTARIA Nº 549/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LIENINE LUIZ ZAGHI**, portador da cédula de identidade RG nº 1.892.359 SSP/PR e inscrito no CPF nº 209.153.069-72, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saneamento, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 31 para referência 32, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012...

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 18 de Fevereiro de 1914, o Sr. ...
...
...
...
...
...

legião Municipal ...
...
...
...
...
...

...
...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 de Fevereiro 20 14
DE Nº	10.001
UMUARAMA,	18 de Fevereiro 20 14
<i>Antônio ...</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO